



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDICA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2015

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 201, de 03 de setembro de 2003 e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Alteram-se os REQUISITOS exigidos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, passando o item 6.4.1 do Edital nº 001/2015 a vigorar com a seguinte redação:

6.4.1. São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, a serem comprovados no momento da inscrição:

I – reconhecida idoneidade moral;

II – idade superior a 21 anos;

III – residir no Município;

IV – estar no gozo dos direitos políticos;

V – Ensino Fundamental completo;

VI – Não possuir parentes de até 3º grau como integrante do COMDICA, e em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da infância e da juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital local; e

VII – não exercer cargo de confiança ou eletivo nos Poderes Executivo e Legislativo, observando o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Boa Vista do Incra/RS, 19 de junho de 2015.

ROSANE DA ROSA PEREIRA,
Presidente do COMDICA.